



# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Curionópolis

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

#### Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 9.2024-021-PMC/2024

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/10/2024 11:56	01/10/2024 12:00	10/10/2024 23:59	15/10/2024 08:59	15/10/2024 09:00

### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/10/2024 - 12:58:06	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	14/10/2024 - 11:34:11

**Dúvida:** Pregoeiro, em um dos esclarecimentos respondidos você informa o seguinte: "O valor do bilhete deverá ser exatamente o cobrado pela companhia. Como o edital prevê, qualquer vantagem ou descontos serão repassados à Administração." As agências de turismo não compram as passagens diretamente das cias aéreas e o edital não prevê que os bilhetes sejam comprados diretamente das companhias aéreas. As empresas - agências de viagens - compram os bilhetes das agências consolidadoras, este órgão é ciente de que os valores não são os mesmos de pessoas físicas que compram diretamente do site das cias aéreas, correto?

**Resposta:** Sim, estamos cientes de que as agências compram os bilhetes das consolidadoras, assim como, também temos ciência de que é possível comprar diretamente com as companhias. Neste sentido, como as consolidadoras repassam um valor aproximado entre 7 a 10% sobre o bilhete, esta Administração se dispõe a pagar um percentual de 10% sobre o valor do bilhete, o qual é o objeto de disputa do certame. Ressaltando que esta conduta visa inibir as cobranças abusivas que se vem sendo praticado por diversas Agências de Passagens, onde se cobra preços totalmente discrepantes daquele ofertados pelas companhias aéreas.

10/10/2024 - 12:43:26 ESCLARECIMENTO 14/10/2024 - 10:08:03

**Dúvida:** Bom dia sr. pregoeiro, tudo bem? o link do seguro garantia está dando erro e não estamos conseguindo fazer. Gostaria de saber se há outra maneira de emitir esse seguro e se sim, qual seria esse outro meio? Desde já agradeço.

**Resposta:** O edital da licitação exige a apresentação da garantia de proposta, mas NÃO faz menção ou vinculação a qualquer link ou seguradora. O licitante é livre para optar por qualquer modalidade que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. Caso sua escolha seja pelo seguro garantia, pode contratar com qualquer empresa que atenda a seu interesse. A Administração NÃO disponibiliza link ou aponta seguradora.

10/10/2024 - 09:05:38 Esclarecimentos referente ao seguro de execução. 10/10/2024 - 10:54:17

**Dúvida:** Bom dia sr pregoeiro, tudo bem? Gostaria de tirar uma duvida referente ao seguro garantia, no Edital traz a proposta de duas garantias, uma para PARTICIPAÇÃO A BID, e outra para EXECUÇÃO DE CONTRATO, tendo em vista que não achamos, por falha nossa mesmo, com quantos dias após a assinatura do contrato deve ser apresentado o SEGURO, ou deverá apresentar o Seguro garantia na assinatura do contrato?

**Resposta:** O edital prevê a apresentação de garantia em duas etapas:  
 1. Garantia de proposta: 1% do valor estimado para a contratação, a ser apresentada na fase de pré-habilitação. Nos item 7.9 e 22.3.1 do Edital  
 2. Garantia de execução do contrato: 5% do valor inicial do contrato, a ser apresentada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período. Nos itens 22.3.5 e 22.3.7.2 do Edital  
 Ressaltamos que a garantia de execução do contrato não deve ser apresentada no ato da assinatura do contrato, mas sim dentro do prazo estabelecido no Edital.

07/10/2024 - 23:00:22 FAVOR ESCLARECER NECESSIDADE DE FONE DDD LOCAL (94) OU 0800 PARA ATENDIMENTO 08/10/2024 - 17:07:06

**Dúvida:** Ilustres, Favor esclarecer a exigencia do item 5.10 do termo de referencia: 5.10 O atendimento poderá ser com acionamento por meio de mensagens eletrônicas (e-mail), atendimento telefônico fixo de custo local ou 0800, celular com linha DDD (94), para fornecimento de informações sobre horários, escalas e conexões de voos, bem como reservas, emissões e alterações em caráter emergencial;

Como é sabido, diante das ofertas das operadoras telefonicas, atualmente ligações DDD são cobradas como ligações locais. E mais, o serviço em questão é prestado via whatsapp ou e-mail. A presente exigencia aparenta um direcionamento para empresas da região. Favor esclarecer a exigencia deste item e se haverá flexibilização para que empresas de outros estados possam participar ofertando contato gratuito apenas via whatsapp e e-mail?

**Resposta:** O item 5.10 dispõe sobre as formas de acionamento da empresa contratada. Dentre as possibilidades consta celular com linha DDD (94). Contudo, esclarecemos que o DDD não precisa ser necessariamente o "94". O DDD local foi utilizado de forma exemplificativa.

02/10/2024 - 17:24:42 [C.I. 1712] PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | Pregão Eletrônico Nº 9.2024-021-PMC | Curionópolis - PA 08/10/2024 - 17:06:28

**Dúvida:** Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde. Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:

Dúvida quanto ao maior percentual de desconto da taxa de agenciamento aceito para fins de cadastramento de proposta e lance:  
 1. Considerando que o mercado de agenciamento de viagens possibilita as agências de viagem a fornecerem taxa de agenciamento igual a R\$ 0,00 ou 0,00%, e, a depender da permissão do edital, taxa de agenciamento negativa (convertida em desconto no bilhete aéreo, questiona-se: será permitida a aplicação de 100% de desconto na taxa de agenciamento que corresponderá a taxa de agenciamento igual a R\$ 0,00?  
 a) Com base ao que consta no edital publicado, considerando que o edital não é claro quanto ao limite de desconto aceito, questiona-se: será permitida a aplicação de 100% de desconto na taxa de agenciamento que corresponderá a taxa de agenciamento igual a R\$ 0,00?  
 b) Ainda, questiona-se: será permitida a aplicação de descontos superiores a 100% (exemplo 105%), sendo certo que cada percentual excedente dos 100%, no exemplo, os 05% seriam convertidos em desconto percentuais no valor do bilhete?

Atenciosamente.



**Resposta:** Senhor Licitante,

Em resposta aos seus questionamentos, informamos que:

a) O edital prevê, no item 8.9.2, que "não serão aceitos valores iguais ou inferiores a 0 (zero)". Portanto, a taxa de agenciamento não pode ser zerada, o que significa que não é permitida a aplicação de 100% de desconto.

b) Da mesma forma, não será permitida a aplicação de descontos superiores a 100% na taxa de agenciamento, por força do que prevê o já mencionado dispositivo 8.9.2. Neste ponto, é importante mencionar que o item 11.4 define que "é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". O edital dispõe ainda que "considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%".

Ressaltamos que o objetivo do pregão é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo a emissão de passagens aéreas, e a remuneração da agência dar-se-á por meio da taxa de agenciamento. A aplicação de um desconto de 100% ou mais tornaria a contratação inviável, pois a agência estaria pagando para prestar o serviço.


Faz-se indispensável ressaltar a informação disposta na especificação do item:

"SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVEM SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA".

A remuneração da empresa será a taxa de agenciamento. O valor do bilhete deverá ser exatamente o cobrado pela companhia. Como o edital prevê, qualquer vantagem ou descontos serão repassados à Administração.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA	28.000,00	1	UND	Aceito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 411  
RUBRICA

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/10/2024 - 11:46	EDITAL PE Nº 9.2024-021 - PASSAGENS AÉREAS - Ass....pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/10/2024 - 10:47:46	Documentos solicitados para o processo 9.2024-021-PMC/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 11:31:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 14:43:27	Envio de Propostas Readequadas 9.2024-021-PMC/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:45.
15/10/2024 - 15:11:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 15:11:57		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 15:58:20	Documentos solicitados para o processo 9.2024-021-PMC/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 16:05:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 16:22:11		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2024 - 16:22:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



15/10/2024 - 16:22:18  
Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

15/10/2024 - 16:22:18  
Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

15/10/2024 - 16:22:19  
Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

15/10/2024 - 16:22:20  
Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 9.2024-021-PMC/2024.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
0001	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTES SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA	M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	N/C	N/C	14.266,00 (49,05%)	1	14.266,00



## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO,

Página 3 de 9



**REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	48.739.449/0001-00	15/10/2024 - 08:50:49	N/C	N/C	49,00%	Sim
C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	33.433.598/0001-61	11/10/2024 - 15:58:55	N/C	N/C	80,00%	Sim
TOMETUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	11.461.587/0001-52	11/10/2024 - 16:31:57	N/C	N/C	0,01%	Sim
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	11/10/2024 - 16:57:22	N/C	N/C	99,99%	Sim
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	15/10/2024 - 07:22:56	N/C	N/C	10,00%	Sim
wc viagens e turismo ltda	13.480.254/0001-04	14/10/2024 - 17:17:59	N/C	N/C	99,99%	Sim
V. A. COMERCIO LTDA	51.017.385/0001-30	15/10/2024 - 07:30:55	N/C	N/C	15,00%	Sim



## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
wc viagens e turismo ltda	13.480.254/0001-04	120 dias
M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	19.895.434/0001-25	120 dias
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	120 dias
TOMETUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	11.461.587/0001-52	120 dias
PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	48.739.449/0001-00	120 dias
C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	33.433.598/0001-61	120 dias
V. A. COMERCIO LTDA	51.017.385/0001-30	120 dias

## Lances Enviados

**0001 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/10/2024 - 15:58:55	80,00 % (proposta)	33.433.598/0001-61 - C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	Cancelado - A não apresentação da nota fiscal de entrada, que demonstre a data de execução do serviço anterior à abertura do certame, impossibilita a comprovação da exequibilidade da sua proposta e resultará na desclassificação da mesma, conforme previsto no item e subitens 11.4 do edital. 15/10/2024 14:41:03
11/10/2024 - 16:31:57	0,01 % (proposta)	11.461.587/0001-52 - TOMETUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	Válido
11/10/2024 - 16:57:22	99,99 % (proposta)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital. 15/10/2024 10:35:14
14/10/2024 - 17:17:59	99,99 % (proposta)	13.480.254/0001-04 - wc viagens e turismo ltda	Cancelado - Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital. 15/10/2024 10:35:01
15/10/2024 - 07:22:56	10,00 % (proposta)	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido



15/10/2024 - 07:30:55	15,00 % (proposta)	51.017.385/0001-30 - V. A. COMERCIO LTDA	Cancelado - Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital. 15/10/2024 10:35:28
15/10/2024 - 08:50:49	49,00 % (proposta)	48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	Válido
15/10/2024 - 09:12:30	16,00 %	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
15/10/2024 - 09:13:52	55,00 %	51.017.385/0001-30 - V. A. COMERCIO LTDA	Cancelado - Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital. 15/10/2024 10:35:28
15/10/2024 - 09:15:24	65,00 %	51.017.385/0001-30 - V. A. COMERCIO LTDA	Cancelado - Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital. 15/10/2024 10:35:28
15/10/2024 - 09:22:58	49,01 %	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
15/10/2024 - 09:23:36	75,00 %	51.017.385/0001-30 - V. A. COMERCIO LTDA	Cancelado - Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital. 15/10/2024 10:35:28
15/10/2024 - 09:24:24	49,02 %	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
15/10/2024 - 09:26:23	49,03 %	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
15/10/2024 - 09:37:41	49,05 % (lance oculto)	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	Válido
15/10/2024 - 09:38:11	99,98 % (lance oculto)	51.017.385/0001-30 - V. A. COMERCIO LTDA	Cancelado - Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital. 15/10/2024 10:35:28



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/10/2024 - 11:31:18	33.433.598/0001-61 - C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	<a href="#">COMPOSIÇÃO E DEMAIS.pdf</a>
0001	15/10/2024 - 16:05:53	19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	<a href="#">DOC HABILITAÇÃO- TRAPICHE 15 10.pdf</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/10/2024 - 10:35:28	V. A. COMERCIO LTDA	51.017.385/0001-30	Item 0001 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA
Desclassificação: Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital.			
15/10/2024 - 14:41:03	C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	33.433.598/0001-61	Item 0001 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA



Desclassificação: A não apresentação da nota fiscal de entrada, que demonstre a data de execução do serviço anterior à abertura do certame, impossibilita a comprovação da exequibilidade da sua proposta e resultará na desclassificação da mesma, conforme previsto no item e subitens 11.4 do edital.

15/10/2024 - 10:35:14 P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA 32.246.491/0001-41 Item 0001 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA

Desclassificação: Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital.

15/10/2024 - 10:35:01 wc viagens e turismo ltda 13.480.254/0001-04 Item 0001 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA

Desclassificação: Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/10/2024 - 15:57	--	--

**0001 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A REMUNERAÇÃO SERÁ SOBRE A TAXA D.U. (10% CALCULADO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM), VALOR ESTE QUE É O OBJETO DE DISPUTA ENTRE AS INTERESSADAS, FICANDO ASSIM O VALOR DO BILHETE DISTINTO DESTE SERVIÇO. CONSIDERANDO AS OSCILAÇÕES DE VALORES DAS PASSAGENS, TODA E QUALQUER VANTAGEM SOBRE ESTES DEVE SER REPASSADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE DE MANEIRA DIRETA ENTRE A LICITANTE E A COMPANHIA AÉREA**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.895.434/0001-25 - M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI	15/10/2024 - 10:05:18	Declaramos intenção de recurso, pela classificação da empresa, para que a mesma apresente exequibilidade.	Indeferido
Justificativa: A empresa ganhadora não foi com o percentual de 99 % de desconto ou com o preço inexequível			
33.433.598/0001-61 - C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	15/10/2024 - 10:05:50	Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que a proposta é inexequível, conforme previsto no Edital e respondido pelo Sr Pregoeiro na fase de esclarecimentos.	Indeferido
Justificativa: A empresa ganhadora não foi com o percentual de 99 % de desconto ou com o preço inexequível			
48.739.449/0001-00 - PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA.	15/10/2024 - 10:09:26	Manifestamos intenção de recurso pois segundo o item do edital: a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%. 8.9.2. Considerando que os honorários serão sobre os serviços de agenciamento, e que os valores diretamente com as companhias aéreas devem ser repassados integralmente à Administração, não serão aceitos valores iguais ou inferiores que 0 (zero); Pedimos a desclassificação da atual arrematante, pois ultrapassou 85% previsto em edital e diretamente os valores de agenciamento não podem ser iguais ou inferiores a zero.	Indeferido
Justificativa: A empresa ganhadora não foi com o percentual de 99 % de desconto ou com o preço inexequível			





## Chat

Data	Apelido	Frase
01/10/2024 - 11:56:51	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Não se aplica.
15/10/2024 - 09:02:50	Pregoeiro	Bom dia
15/10/2024 - 09:03:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/10/2024 - 09:10:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/10/2024 - 09:10:28	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/10/2024 - 09:10:28	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
15/10/2024 - 09:10:28	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/10/2024 - 09:10:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/10/2024 - 09:10:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 09:10:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/10/2024 - 09:25:46	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
15/10/2024 - 09:33:50	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 15/10/2024 às 09:38:51.
15/10/2024 - 09:33:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: 80,00%, 75,00%, 49,03%
15/10/2024 - 09:38:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 15/10/2024 às 09:38:51.
15/10/2024 - 09:38:51	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
15/10/2024 - 09:39:33	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 09:50.
15/10/2024 - 09:39:33	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de 99,99 % para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 15/10/2024 às 09:50.
15/10/2024 - 09:50:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
15/10/2024 - 09:59:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/10/2024 - 09:59:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 2
15/10/2024 - 09:59:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante wc viagens e turismo ltda - ME com lance de 99,99 %.
15/10/2024 - 09:59:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 10:20.
15/10/2024 - 10:05:19	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/10/2024 - 10:05:50	Sistema	O fornecedor C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/10/2024 - 10:09:26	Sistema	O fornecedor PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA. - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/10/2024 - 10:35:01	Sistema	O fornecedor wc viagens e turismo ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 10:35:01	Sistema	Motivo: Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital.
15/10/2024 - 10:35:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA com lance de 99,99 %.
15/10/2024 - 10:35:14	Sistema	O fornecedor P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 10:35:14	Sistema	Motivo: Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital.
15/10/2024 - 10:35:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante V. A. COMERCIO LTDA com lance de 99,98 %.
15/10/2024 - 10:35:28	Sistema	O fornecedor V. A. COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 10:35:28	Sistema	Motivo: Caro licitante, estou informando que sua proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital. O item 8.9.1 do edital define que propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis. Ressaltamos que a desclassificação da sua proposta se deve à necessidade de garantir a exequibilidade das propostas e a conformidade com o edital.
15/10/2024 - 10:35:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA com lance de 80,00 %.
15/10/2024 - 10:47:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 15/10/2024.
15/10/2024 - 10:47:47	Sistema	Motivo: Prezado licitante, considerando o item 11.4 do edital, solicitamos que apresente a planilha de composição de custos e formação de preços para análise da exequibilidade da sua proposta. A planilha deve incluir todos os custos diretos e indiretos, além da margem de lucro, e demonstrar a viabilidade da execução do objeto contratado com o valor proposto conforme o item e sub itens do 11.4 do edital.
15/10/2024 - 11:31:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/10/2024 - 11:35:57	F. C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro. Informamos que dado ao objeto em tela, não se dispôs de 'nota fiscal de entrada do produto' conforme letra 'c' di Item 11.4 do Edital.
15/10/2024 - 11:55:25	Pregoeiro	senhores intervalo para almoço





15/10/2024 - 11:55:41	Pregoeiro	retornaremos as 14:30h
15/10/2024 - 14:31:45	Pregoeiro	BOA TARDE
15/10/2024 - 14:41:03	Sistema	O fornecedor C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/10/2024 - 14:41:03	Sistema	Motivo: A não apresentação da nota fiscal de entrada, que demonstre a data de execução do serviço anterior à abertura do certame, impossibilita a comprovação da exequibilidade da sua proposta e resultará na desclassificação da mesma, conforme previsto no item e subitens 11.4 do edital.
15/10/2024 - 14:41:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI com lance de 49,05 %.
15/10/2024 - 14:43:27	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 15/10/2024 às 16:45.
15/10/2024 - 15:11:20	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
15/10/2024 - 15:11:57	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
15/10/2024 - 15:58:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 15/10/2024.
15/10/2024 - 15:58:21	Sistema	Motivo: Solicita a documentação de Habilitação
15/10/2024 - 16:05:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/10/2024 - 16:22:11	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
15/10/2024 - 16:22:16	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
15/10/2024 - 16:22:18	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
15/10/2024 - 16:22:18	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
15/10/2024 - 16:22:19	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
15/10/2024 - 16:22:20	Sistema	O fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
15/10/2024 - 16:57:12	Pregoeiro	senhores licitante final de expediente
15/10/2024 - 16:57:50	Pregoeiro	retornaremos amanhã dia 16/10/2024 as 14:30h
16/10/2024 - 14:42:15	Pregoeiro	BOA TARDE
16/10/2024 - 15:36:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI.
16/10/2024 - 15:37:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/10/2024 às 15:57.
16/10/2024 - 16:26:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/10/2024 - 16:26:39	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso, pela classificação da empresa, para que a mesma apresente exequibilidade.
16/10/2024 - 16:26:39	Sistema	Justificativa: A empresa ganhadora não foi com o percentual de 99 % de desconto ou com o preço inexequível
16/10/2024 - 16:26:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/10/2024 - 16:26:51	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que a proposta é inexequível, conforme previsto no Edital e respondido pelo Sr Pregoeiro na fase de esclarecimentos.
16/10/2024 - 16:26:51	Sistema	Justificativa: A empresa ganhadora não foi com o percentual de 99 % de desconto ou com o preço inexequível
16/10/2024 - 16:27:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/10/2024 - 16:27:04	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso pois segundo o item do edital: a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%. 8.9.2. Considerando que os honorários serão sobre os serviços de agenciamento, e que os valores diretamente com as companhias aéreas devem ser repassados integralmente à Administração, não serão aceitos valores iguais ou inferiores que 0 (zero); Pedimos a desclassificação da atual arrematante, pois ultrapassou 85% previsto em edital e diretamente os valores de agenciamento não podem ser iguais ou inferiores a zero.
16/10/2024 - 16:27:04	Sistema	Justificativa: A empresa ganhadora não foi com o percentual de 99 % de desconto ou com o preço inexequível
16/10/2024 - 16:27:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Daniel de Jesus Macedo  
Pregoeiro

Estefane Rezende de Souza



Apoio



*Simone F. de A. de Sousa*

Simone Fagundes de Abreu de Sousa

Apoio

